

RESOLUÇÃO N.º 007/2004.

Disciplina o acesso e uso do acervo bibliográfico da
Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS.

O Reitor da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS - no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual n. º 11.646/01 e o Decreto Estadual n. º 42.325/03:

considerando a expansão e desenvolvimento da Universidade, que aumentou consideravelmente o número de usuários que utilizam da Biblioteca Central, situada na sede administrativa da Universidade;

considerando as freqüentes ocorrências de extravio ou perda de livros;

considerando a inexistência de qualquer regulamento que estipule diretrizes e normas de utilização das dependências e do acervo da Biblioteca da UERGS.

RESOLVE

Art. 1º - O acesso às dependências da Biblioteca Central da Universidade e o uso do seu acervo bibliográfico é restrito ao seu corpo discente, docente e de funcionários da Universidade.

Art. 2º - É expressamente vedado o acesso às dependências da Biblioteca Central e o uso de seu acervo a pessoas estranhas à Universidade.

Art. 3º - O acesso à Biblioteca Central se fará, obrigatoriamente, mediante a apresentação do cartão ou crachá de identificação, respectivamente, de aluno, professor ou funcionário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 09 de julho de 2004.

Nelson Boeira.
Reitor.